



DOCUMENTOS DA EMPRESA INVERTER

CRENCIAMENTO Nº 001/2017 – 2ª CHAMADA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 41010-12020/2016 –
CREDENCIAMENTO N.º UNCISAL-001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E ADEQUAÇÕES POSTURAIIS PARA CADEIRAS DE RODAS.

NOME DA EMPRESA: INVERTER COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 17.074.272/0001-39

ENDEREÇO: ROD 470 KM 248 S/N, LOJA 02 BARAO VELHO/ BARAO –
RS CEP 95730-000

TELEFONE/FAX: (51) 995487284

E-MAIL: licitacoes.inverter@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCELA AP SILVA

CPF: 046.289.626-93

RG: 55.813.916-4

ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 205 , Tristeza, POA/RS

PROFISSÃO: DIRETORA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E ADEQUAÇÕES POSTURAIAS PARA CADEIRAS DE RODAS.

PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|--|----|-------------|-------------|
| 01 | <p>CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO ADULTO- Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em L, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 - 7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo para-lamas, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão com ou sem pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti tombo; Apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Cambagem opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.</p> <p>MARCA: ORTOBRAS MODELOS: STAR LITE CÓDIGO: 07.01.01.020-7</p> | UN | R\$900,00 | R\$900,00 |
| 02 | <p>CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG) - Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em X ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 - 7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis ou removíveis, apoio para pés eleváveis opcional. Larguras padrão: 50 cm e 60 cm. Tolerância de peso: a depender do fabricante: de 120Kg e 160Kg. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.</p> <p>MARCA: ORTOBRAS MODELOS: ULX CÓDIGO: 07.01.01.021-5</p> | UN | R\$1.649,00 | R\$1.649,00 |

| | | | | |
|----|--|----|-------------|-------------|
| | meio de descrição por profissional de saúde habilitado. MARCA: ORTOBRAS MODELOS: AVD/GENESYS INFANTIL CÓDIGO: 07.01.01.002-9 | | | |
| 05 | CADEIRA DE RODAS P/ TETRAPLEGICO Cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio/ liga metálica/ aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis, encosto alto e reclinável em nylon ou couro resistente, faixa larga (12-15 cm), adaptada ao encosto, assento em tecido nylon ou couro sintético, almofada em espuma de alta densidade e 3 cm de espessura, forrada com mesmo tecido, e velcro para fixação, grandes rodas traseiras com aros de propulsão e rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis, com rolamentos blindados nos eixos, pedais ajustáveis (até extensão completa dos joelhos) e giratórios ou removíveis, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar. MARCA: ORTOBRAS MODELO: AVD ALUMÍNIO RECLINÁVEL(ADULTO), CONFORMA TILT(INFANTIL) CÓDIGO: 07.01.01.004-5 | UN | R\$1.170,00 | R\$1.170,00 |

| | | | | |
|----|--|----|--------------|--------------|
| 06 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal. braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés. MARCA: ORTOBRAS MODELO: BANHO FIXO ECONOMICA CÓDIGO: 07.01.01.003-7 | UN | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| 07 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL Cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, rodas giratórias e com trava, com ou sem apoio de cabeça. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. MARCA: ORTOBRAS MODELO: H1 CONCHA CÓDIGO: 07.01.01.023-1 | UN | R\$ 739,00 | R\$ 739,00 |
| 08 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa para panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster; base com rodas com trava. As dimensões | UN | R\$ 1.139,00 | R\$ 1.139,00 |

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º UNCISAL-001/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E ADEQUAÇÕES POSTURAIAS PARA CADEIRAS DE RODAS.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: INVERTER COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 17.074.272/0001-39

1.1. A empresa DECLARA expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de CREDENCIAMENTO e seus Anexos;

1.2. A empresa declara que os prazos de garantia serão:

1.2.1. Cadeira de rodas: mínimo 2 (dois) anos para a estrutura das cadeiras de rodas e 1 (um) ano para os demais componentes, a contar da data de entrega definitiva do equipamento ao usuário; Para as baterias para Cadeiras de Rodas motorizadas deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses;

1.2.2. Cadeira de rodas para banho: garantia de no mínimo 6 (seis) meses, a contar da data de entrega definitiva do equipamento ao usuário;

1.3. A interessada DECLARA que o prazo de entrega será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

1.4. A interessada DECLARA que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do CREDENCIAMENTO.

1.5. A interessada DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO V deste Edital, ao tempo que indica seus dados bancários:

- Banco Bradesco: 237 / AG 2629-8 / CONTA: 40100-5

Porto Alegre, 15 de MAIO DE 2018



Marcela Silva – Socio-Diretor
INVERTER EQUIP ESP LTDA

17.074.272/0001-39

INVERTER EQUIP. ESP. LTDA.

Trav. Alfredo Costa, 109

B. Medianeira - CEP: 90.880-340

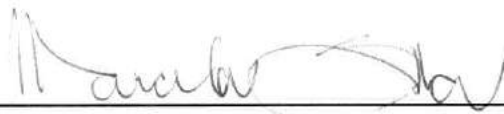
PORTO ALEGRE - RS

DECLARAÇÕES

A empresa Inverter Equip Esp Ltda CNP 17.074.272/0001-39, DECLARA que:

- Seus sócios e/ou diretores, não ocupam Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do Estado de Alagoas;
- Dispõem de instalação própria e adequada ou através de seu representante direto, localizada preferencialmente no Estado de Alagoas para as cadeiras de rodas, cadeiras motorizadas e cadeiras de rodas para banho com ambiente exclusivo para realização da atividade específica e de corpo técnico com comprovada experiência na área, possuindo todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades contratadas;
- o material não é reutilizado;
- está de acordo com todos os termos do Edital, o que inclui o modelo de contrato nele anexado;
- contem a relação com os descritivos dos produtos a serem fornecidos e/ou confeccionados, com suas respectivas marcas e/ou especificações, e ainda indicando o item, código e valor, conforme Tabela de Procedimentos/Preços SIA/SUS, (Anexo IV)
- serão utilizados os mesmos materiais ofertados por ocasião a análise das amostras no credenciamento
- possui manuais e prospectos contendo todas as especificações técnicas dos produtos (CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE RODAS PARA BANHO), obrigatoriamente em idioma português devidamente identificados, com nome do fabricante, item a ser fornecido, tipo/modelo do produto.
- Possui local de atendimento para assistência técnica, para efeitos deste CREDENCIAMENTO.

Porto Alegre, 15 de MAIO De 2018



Marcela Silva – Socio-Diretor
INVERTER EQUIP ESP LTDA

2

UNCISAL
Fls. 512
De

INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRÉ LUCE DIFINI, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, residente e domiciliado na Rua Liberdade n.º 432, apto. 801, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, CEP 90420-090, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob n.º 930.698.710-20 e portador da cédula de identidade civil n.º 3016721262, expedida pela SSP/RS;

MARCELA APARECIDA SILVA, brasileira, solteira, maior, terapeuta ocupacional, residente e domiciliada na Rua Genoveva de Souza n.º 465, apto. 102, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte, CEP 31030-220, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob n.º 046.289.626-93 e portadora da cédula de identidade civil n.º 55.813.916-4, expedida pela SSP/SP;

Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade **INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, com sede na Rua General Gomes Carneiro n.º 166, Bairro Medianeira, na cidade de Porto Alegre, CEP 90870-310, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 17.074.272/0001-39, registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43.207.270.827, e demais alterações, sendo a última registrada sob o n.º 4364200 em 21/11/2016, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira

(Da Transferência de Quotas)

O sócio André Luce Difini, não desejando mais permanecer na sociedade, vende à sócia Marcela Aparecida Silva 1.000 (Mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda

(Da Alteração do Quadro Societário)

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representado por 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| Sócio | N.º de Quotas | Valor | Percentual |
|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| Marcela Aparecida Silva | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100,00 |
| Total | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100,00 |





CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira

(Da Denominação e Sede)

A sociedade gira sob o nome empresarial de **INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**, tendo sede e foro jurídico na Rodovia BR 470, Km 248, Sala 02, Bairro Barão Velho, na cidade de Barão, CEP 95730-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Cláusula Segunda

(Do Capital Social)

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), constituído em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio | N.º de Quotas | Valor | Percentual |
|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| Marcela Aparecida Silva | 40.000 | R\$ 40.000,00 | 100,00 |
| Total | 40.000 | R\$ 40.000,00 | 100,00 |

- **Parágrafo Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- **Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- **Parágrafo Terceiro:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar, por escrito sua intenção ao outro sócio, com uma antecedência de 60 (Sessenta) dias.
- **Parágrafo Quarto:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta dias, sob pena de dissolução).

Cláusula Terceira

(Do Objeto Social)

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista, atacadista, importação e exportação de cadeira de rodas, artigos médicos, ortopédicos, elevadores, partes, peças e equipamentos para elevadores, materiais esportivos, equipamentos esportivos e eletroeletrônicos, industrialização de equipamentos esportivos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

Cláusula Quarta





Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava


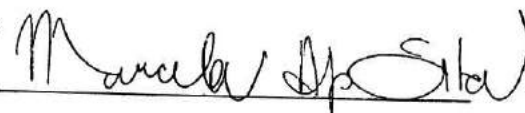
(Do Foro)

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

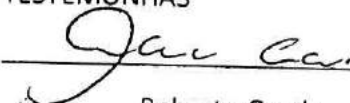



ANDRÉ LUCE DIFINI

Barão/RS, 16 de outubro de 2017.



MARCELA APARECIDA SILVA

TESTEMUNHAS



Roberto Groth
CI-SSP/RS 3053465451



Deise Caroline Wolfart
CI-SSP/RS 9122186671

VISTO



Dra. Sandra Sosnowij
OAB/SP 135.678

Pedro Antonio Mathien
Substituto do Tabelião

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azerha, 1152 - CEP 91160-000 - Fone/Fax: (51) 3233-1111
TABELIÃO: RUBENS RENO FARINA
Reconheço e AUTENTICIDADE das firmas de MARCELA APARECIDA SILVA e ANDRÉ LUCE DIFINI, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 07 de outubro de 2017
Francine Marques Uffacker-Escrivã Publica Autorizada 10.21.24 22871208-28634 170
Emol: R\$ 13,46 + Seló digital: R\$ 2,80 - 0457.01.000007 74263 e 74264
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.074.272/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/10/2012 |
| NOME EMPRESARIAL INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD BR 470, KM 248 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 95.730-000 | BAIRRO/DISTRITO BARAO VELHO | MUNICÍPIO BARAO |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.INVERTER@GMAIL.COM | TELEFONE (51) 3696-9600 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2018** às **16:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Situação na data: 03/03/2018**

| |
|----------------------|
| Identificação |
|----------------------|

CAD ICMS 096/3526600
CNPJ 17.074.272/0001-39
Razão Social INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia

| |
|-----------------|
| Endereço |
|-----------------|

Logradouro TV ALFREDO COSTA
Número 109 **Complemento**
Bairro MEDIANEIRA
Município Porto Alegre **U.F.** RS
CEP 90880-340 **Telefone** (51) 3028-8811

| |
|-----------------------------------|
| Informações Complementares |
|-----------------------------------|

Enquadramento Geral Empresa **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
CNAE Fiscal 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data Abertura 13/03/2013 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 03/2013
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/03/2013

| |
|------------|
| CAE |
|------------|

787142000 - de cadeiras de rodas ou de outros veiculos par
810020000 - ARTIGOS DESPORTIVOS
395062900 - Outs.equip.p/pratica de esportes aquaticos

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

560.028.2.3

CNPJ

17.074.272/0001-39

Data de Constituição

25/10/2012

Data de Inscrição

16/08/2013

Nome do Contribuinte

INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

Atividade Principal de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Avenida Gen Gomes Carneiro, 166

Bairro

Medianeira

Cep

90870-310

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

16/12/2016**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 17/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.074.272/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 4320727082-7 | 17.074.272/0001-39 | 25/10/2012 | 16/10/2012 |

Endereço Completo:

RODOVIA BR 470, KM 248 S/N SALA 02 - BAIRRO BARAO VELHO CEP 95730-000 - BARAO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CADEIRA DE RODAS, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ELEVADORES, PARTES, PECAS E EQUIPAMENTOS PARA ELEVADORES, MATERIAIS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS, INDUSTRIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|--|--|------------------|
| R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS | NÃO (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|-------------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 046.289.626-93 | MARCELA APARECIDA SILVA | xxxxxxx | R\$ 40.000,00 | Sócio / Administrador |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/02/2018

Número: 4615503

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---------------------------------------|---------|------------------|----|-------------------------------|
| INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | xxxxxxx | 4615503 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Março de 2018 18:52

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000297306 e visualize a certidão)



18/115.085-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 17.074.272/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:23 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **C33B.97D7.EE49.EC3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011952360

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INVERTER EQUIP ESPORTIVOS LTDA**

Endereço: **TV ALFREDO COSTA, 109
MEDIANEIRA, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **17.074.272/0001-39**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/6/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021452992

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **27/08/2018**

Nome: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 17.074.272/0001-39

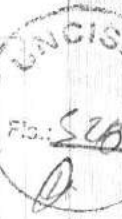
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 24 de maio de 2018.

Certidão emitida em 29/05/2018 às 21:18:33, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 17.074.272/0001-39** e o código de autenticidade **9CAADB36469**

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto



| | | | |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEdia LTDA | | |
| CNPJ | 31.228.836/0001-71 | Autorização | 8.01.180-4 |
| Produto | CADEIRA DE RODA MOTORIZADA-ORTOBRAS | | |

Modelo Produto Médico

CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA MODELO E2 - K3 MTOORIZADA
CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA MODELO E4 - ULX MOTORIZADA
CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA MODELO E5

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome Técnico | Cadeira de Rodas com Acionamento Elétrico |
| Registro | 80118040005 |
| Processo | 25351.579187/2016-01 |
| Origem do Produto | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEdia LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | 1 - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)


Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: CADEIRA DE RODAS - LINHA ADULTO

| | | | |
|--------------------------------|---|---------------------|------------------------|
| Nome da Empresa: | ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA | | |
| CNPJ: | 31.228.836/0001-71 | Autorização: | 8011804 |
| Produto: | CADEIRA DE RODAS - LINHA ADULTO | | |
| Modelo Produto Médico: | AKTIVA ULTRA LITE X; AVD ALUMINIO; AVD ALUMINIO RECLINÁVEL; AVD ALUMINIO HEMIPLÉGICA; GAZELA; GAZELA PARA EXCEPCIONAL; GAZELA ULTRA LITE; GAZELA ULTRA LITE PARA EXCEPCIONAL; K1; K3; M3; STAR LITE; TROPICAL; ULX; ULX RECLINÁVEL, ULX HOSPITALAR, K2, IPANEMA | | |
| Registro: | 80118040002 | | |
| Processo: | 25351.624839/2011-19 | | |
| Origem do Produto | FABRICANTE : ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA - BRASIL | | |
| Classificação de Risco: | I - BAIXO RISCO | | |
| Vencimento do Registro: | VIGENTE | | |
| | | | << VOLTAR |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação


Detalhe do Produto: CADEIRA DE RODAS - LINHA HIGIÊNICA

| | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|------------------------|
| Nome da Empresa: | ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA | | |
| CNPJ: | 31.228.836/0001-71 | Autorização: | 8011804 |
| Produto: | CADEIRA DE RODAS - LINHA HIGIÊNICA | | |
| Modelo Produto Médico: | Banho Fixo H1 Hygienika | | |
| Registro: | 80118040001 | | |
| Processo: | 25351.624827/2011-49 | | |
| Origem do Produto | FABRICANTE : ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA - BRASIL | | |
| Classificação de Risco: | I - BAIXO RISCO | | |
| Vencimento do Registro: | VIGENTE | | |
| | | | << VOLTAR |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2013 Anvisa



Barão/RS, 27 de janeiro de 2017.

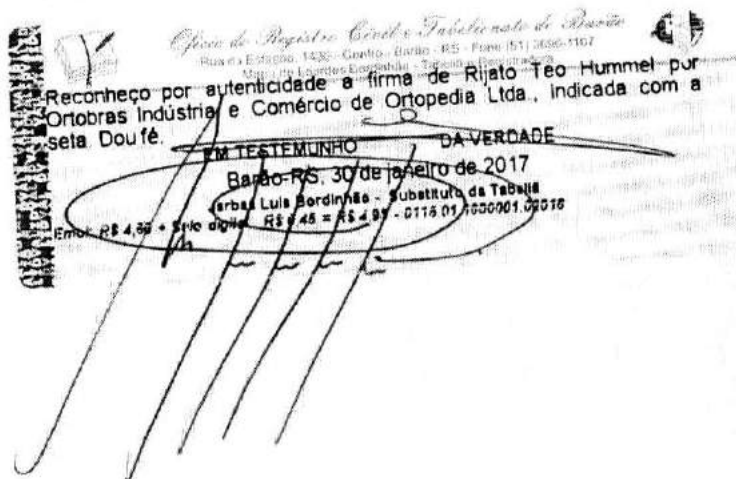
Prezados Senhores,

A empresa ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.228.836/0001-71 e Inscrição Estadual nº 252/0001415, com sede à RUA DUREN, 298 BAIRRO: CENTRO, BARÃO- RS, vem por meio desta declarar para os devidos fins, que a empresa INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 17.044.272/0001-39 é nossa distribuidora da linha de cadeiras de rodas manuais, cadeiras de rodas motorizadas e peças de reposição.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

OFICIAL
BORDINHA

ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA
CNPJ: 31.228.836/0001-71
RIJATO TEO HUMMEL
CPF: 354.639.530-15



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **17.074.272/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | R\$ 0,00 | R\$ 3.567.956,12 |
| VENDA DE MERCADORIAS | R\$ 0,00 | R\$ 3.567.956,12 |
| (-) DEDUÇÕES | R\$ 0,00 | R\$ (86.639,23) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | R\$ 0,00 | R\$ (86.554,40) |
| (-) (-) COFINS | R\$ 0,00 | R\$ (69,72) |
| (-) (-) PIS | R\$ 0,00 | R\$ (15,11) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 0,00 | R\$ 3.481.316,89 |
| (-) CMV | R\$ 0,00 | R\$ (3.228.928,44) |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R\$ (0,00) | R\$ (3.228.928,44) |
| LUCRO BRUTO | R\$ 0,00 | R\$ 252.388,45 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 0,00 | R\$ (159.185,63) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | R\$ 0,00 | R\$ (108.929,67) |
| (-) FRETES E CARRETOS | R\$ (0,00) | R\$ (108.859,67) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO | R\$ (0,00) | R\$ (70,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 0,00 | R\$ (50.255,96) |
| (-) DEPRECIAÇÃO | R\$ (0,00) | R\$ (503,36) |
| (-) AMORTIZAÇÃO | R\$ (0,00) | R\$ (391,20) |
| (-) PRÓ-LABORE | R\$ (0,00) | R\$ (16.886,00) |
| (-) INSS | R\$ (0,00) | R\$ (3.373,20) |
| (-) MULTAS DE MORA | R\$ (0,00) | R\$ (463,09) |
| (-) MULTAS DA DCTF | R\$ (0,00) | R\$ (500,00) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | R\$ (0,00) | R\$ (783,69) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R\$ (0,00) | R\$ (28,65) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R\$ (0,00) | R\$ (24.568,10) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | R\$ (0,00) | R\$ (20,00) |
| (-) DESPESAS COM INTERNET | R\$ (0,00) | R\$ (196,50) |
| (-) JUROS PASSIVOS | R\$ (0,00) | R\$ (26,80) |
| (-) JUROS DE MORA | R\$ (0,00) | R\$ (36,12) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | R\$ (0,00) | R\$ (2.499,25) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 0,00 | R\$ (3.789,53) |
| (-) DESPESAS NAO VINCULADAS A ATIVIDADE | R\$ (0,00) | R\$ (3.789,53) |
| RESULTADO OPERACIONAL | R\$ 0,00 | R\$ 89.413,29 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | R\$ 0,00 | R\$ 89.413,29 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | R\$ 0,00 | R\$ (84.405,55) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ 0,00 | R\$ (37.358,73) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | R\$ 0,00 | R\$ (47.046,82) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ 0,00 | R\$ 5.007,74 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.2B.2B.10.73.A9.08.EA.4A.06.0C.74.CD.35.AF.69.46.45.80.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - EM
REAIS**

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| ATIVO | 4.061.708,03 |
| CIRCULANTE | 4.057.201,63 |
| DISPONÍVEL | 2.393.820,69 |
| Caixa | 1.349,61 |
| Bancos - Conta Movimento | 47.330,09 |
| Aplicações Financeiras | 2.345.140,99 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS | 1.663.380,94 |
| Clientes | 797.514,60 |
| Outros Créditos | 580.882,47 |
| Tributos a Recuperar | 13.809,03 |
| Estoques | 271.174,84 |
| NÃO CIRCULANTE | 4.506,40 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 4.265,16 |
| Máquinas e Equipamentos | 6.105,01 |
| (-) Depreciação Acumulada | -1.839,85 |
| INTANGÍVEL | 241,24 |
| Software | 1.956,00 |
| (-) Amortização Acumulada | -1.714,76 |

Barão/RS, 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO GROTH

CRC/RS 089660/O-0

CPF 929.645.590-15

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2017 - EM REAIS**

| | |
|---|---------------------|
| RECEITA BRUTA | 3.567.956,12 |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDAS | -86.639,23 |
| (-) ICMS | 0,00 |
| (-) IPI | 0,00 |
| (-) PIS | 15,11 |
| (-) COFINS | 69,72 |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | 86.554,40 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | 3.481.316,89 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | -3.228.928,44 |
| LUCRO BRUTO | 252.388,45 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | -159.185,63 |
| (-) Despesas com Vendas | 108.929,67 |
| (-) Despesas Administrativas | 47.693,79 |
| (-) Despesas Financeiras | 2.562,17 |
| LUCRO OPERACIONAL | 93.202,82 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | -3.789,53 |
| (-) Outras Despesas não Operacionais | 3.789,53 |
| RESULTADO ANTES DO IR E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 89.413,29 |
| (-) Provisão para Imposto de Renda | 47.046,82 |
| (-) Provisão para Contribuição Social | 37.358,73 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 5.007,74 |

Barão/RS, 31 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
ROBERTO GROTH

CRC/RS 089660/O-0

CPF 929.645.590-15



INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
CNPJ 17.074.272/0001-39

**INDICES FINANCEIROS SOBRE O BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2017**

| | | | | |
|----|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------|
| 01 | Liquidez Imediata | $\frac{AD}{PC}$ | $\frac{2.393.820,69}{3.908.741,75}$ | 0,61 |
| 02 | Liquidez Corrente | $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{4.057.201,63}{3.908.741,75}$ | 1,04 |
| 03 | Liquidez Seca | $\frac{AD+DR+AF}{PC}$ | $\frac{3.191.335,29}{3.908.741,75}$ | 0,82 |
| 04 | Liquidez Geral | $\frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$ | $\frac{4.057.201,63}{3.908.741,75}$ | 1,04 |
| 07 | Grau de Endividamento | $\frac{PC+PELP}{AT}$ | $\frac{3.908.741,75}{4.061.708,03}$ | 0,96 |
| 08 | Índice de Giro do Ativo | $\frac{VL}{AT}$ | $\frac{3.481.316,89}{4.061.708,03}$ | 0,86 |
| 09 | Rentabilidade do Ativo | $\frac{LL}{AT} \times 100$ | $\frac{5.007,74}{4.061.708,03}$ | 0,12% |
| 10 | Solvência Geral | $\frac{AT}{PC+PELP}$ | $\frac{4.061.708,03}{3.908.741,75}$ | 1,04 |

f

ENCIO 37
542
17

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.



§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.



d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.


CAPÍTULO V


MUNICÍPIO DE BARÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALVARÁ DE SAÚDE



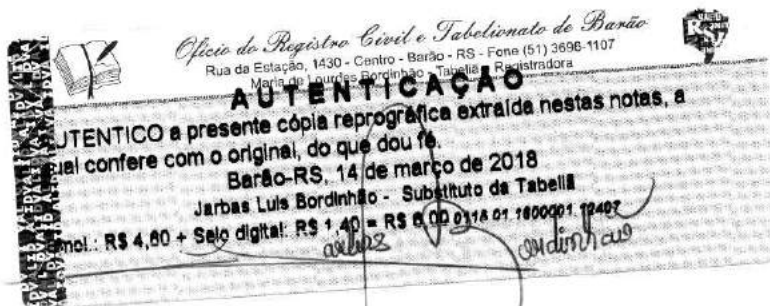
| | |
|-------------------------|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | ORTOBRAS IND. E COM. DE ORTOPEdia LTDA |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | Rua Duren, 298 |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios. |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | 004/2014 |
| CNPJ OU CPF | 31.228.836/0001-71 |
| DATA VALIDADE | 27/02/2019 |

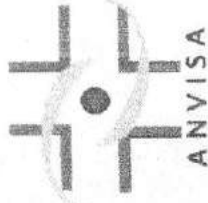

Marino Zagonel
Secretário da Saúde


Claudio Ferrari
Prefeito municipal

- Este cartão deve ser afixado em local visível, ao acesso de todos.
- Deve ser exibido a Fiscalização, juntamente com os demais Documentos de Registro da Empresa (Junta Comercial, Receita Federal e Exatonia Estadual) e comprovante do último pagamento da Taxa de Localização e/ou Vistoria e Alvará Sanitário.
- Qualquer alteração (encerrar atividade, alterar endereço, alterar atividade, entrar ou sair sócio) na Empresa deve ser comunicado obrigatoriamente a Secretaria da Fazenda.

OBS.: Obrigações e penalidades previstas em Lei.





Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 76LIYX70WX13

*Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 16 de Outubro de 2002, em todo território nacional, a empresa **Ortobras Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda**, inscrita sob o C.G.C. n.º 31.228.836/0001-71, sita à Rua Duren, 298 - Centro, na cidade de Barão/RS, CEP 95.730-000, exercendo a(s) atividade(s) de **Armazenar, Embalar, Expedir, Fabricar e Recumbalar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Sérgio Aguiar Correa e Ricardo Hummel, respectivamente.***

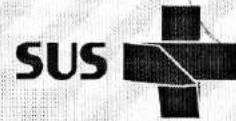
 **Brasília, 31 de Outubro de 2002.**

Paulino Shiguer Araki
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GGTPS



Paraplegico adulto

linha adulto
2017



AVD ALUMÍNIO



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado.
- Rolamentos blindados nas quatro, inclusive no eixo vertical do garfo.
- Pintura epóxi.
- Eixos de aço reforçado.
- Estofamento 100% nylon acolchoado.
- Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento.
- Estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores.
- Rodas traseiras de 24 x 1 3/8" infláveis e raiadas.
- Aro de impulso em nylon.
- Sem protetor de raios.
- Rodas dianteiras de 6" maciças com garfo de aço carbono e eixo fixo.
- Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras.
- Freios bilaterais.
- Protetor lateral de roupas em nylon com abas.
- Apoio de braço escamoteável.
- Pedal removível com sistema "swingaway in-out" com regulagem em altura e tábica-társica.
- Capacidade de peso 120 kg.
- Peso total 16,7 kg.

OPCIONAIS



TABELA DE CORES



CORRUPÇÃO É CRIME. DENUNCIE: 13030406. POLÍCIA FEDERAL. TEL: 0800 020 0800. WWW.POLICIA.FEDERAL.GOV.BR



| Largura do assento | Largura total | Profundidade do assento | Profundidade total | Altura do encosto |
|--------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| 36 cm | 57 cm | 35 cm | 94 cm | 35 cm |
| 38 cm | 59 cm | 40 cm | 99 cm | 40 cm |
| 40 cm | 61 cm | 45 cm | 104 cm | 45 cm |
| 42 cm | 63 cm | 50 cm | 109 cm | 50 cm |
| 44 cm | 65 cm | - | - | - |
| 46 cm | 67 cm | - | - | - |
| 48 cm | 69 cm | - | - | - |
| 50 cm | 71 cm | - | - | - |



Cadeiras

Home (<https://ortobras.com.br>) / Detalhe cadeira

Paraplegica Infantil



* Estas fotos são meramente ilustrativas podendo sofrer alterações sem aviso prévio!

Genesys Infantil

◀ voltar (<https://ortobras.com.br/?page=cadeiras&cat=pediatricas>)

Cadeira infantil dobrável de alumínio mais robusta

que os pais possam empurrar a cadeira mais comodamente (estilo carro).



Mais conforto e estabilidade

Para garantir um perfeito alinhamento na postura da criança, podem ser acrescentados módulos conformados de assento e encosto, cintos, apoio de braço, mesa...

Cadeiras de Rodas

Selecione uma categoria





Institucional

A empresa (<https://ortobras.com.br/a-empresa>)

História (<https://ortobras.com.br/historia>)

Responsabilidades (<https://ortobras.com.br/responsabilidades>)

Sala de imprensa (<https://ortobras.com.br/noticia>)

Soluções

Cadeiras de rodas (<https://ortobras.com.br/#cadeiras>)

Plataformas de acessibilidades (<https://ortobras.com.br/plataformas>)

Elevadores (<https://ortobras.com.br/elevadores>)

Mamuth / Aeroportos

Contato

Fale conosco (<https://ortobras.com.br/contato>)

Trabalhe conosco (<https://ortobras.com.br/contato>)

NewsLetter

Nome

Email

Inscreva-se

Tetra plegico Adulto

linha adulto
2017



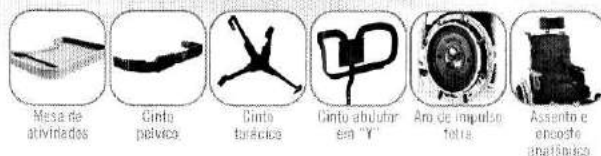
AVD RECLINÁVEL



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado.
- Rolamentos blindados nas quatro, inclusive no eixo vertical do garfo.
- Pintura epóxi.
- Eixos de aço reforçado.
- Estofamento 100% Nylon acolchoado.
- Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento.
- Estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores.
- Rodas traseiras de 24 x 1 3/8" infláveis e raiadas.
- Aro de impulso em nylon.
- Sem protetor de raios.
- Rodas dianteiras de 6" maciças com garfo de aço carbono.
- Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras.
- Freios bilaterais.
- Apoio de braço com regulagem de altura e removível.
- Apoio de cabeça em espuma de alta densidade (injetada preto), regulável em altura, profundidade, ângulo e removível.
- Protetor lateral de roupas incorporado ao apoio para os braços.
- Pedal elevável e removível, com apoio de panturrilha injetado com sistema "swingaway in-out" com regulagem em altura e tibio-társica (a partir da largura 40").
- Encosto reclinável de 90° a 180°, através de posicionador de ângulo milimétrico.
- Rodas antitombo de série.
- Sistema de regulagem das rodas traseiras com possibilidade de anteriorização e posteriorização.
- Possibilidade de alteração do ângulo do conjunto da roda dianteira.
- Regulagem de tilt.
- Capacidade de peso 120 kg.
- Peso total 21 kg.

OPCIONAIS



| Largura do assento | Largura total | Profundidade do assento | Profundidade total | Altura do encosto |
|--------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| 36 cm | 57 cm | 35 cm | - | 40 cm |
| 38 cm | 59 cm | 40 cm | - | 45 cm |
| 40 cm | 61 cm | 45 cm | - | 50 cm |
| 42 cm | 63 cm | 50 cm | - | 55 cm |
| 44 cm | 65 cm | - | - | 60 cm |
| 46 cm | 67 cm | - | - | - |
| 48 cm | 69 cm | - | - | - |
| 50 cm | 71 cm | - | - | - |

TABELA DE CORES



ORTOBRAS S.A. - RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - BRASIL
FONE: (11) 3696-9600 - FAX: (11) 3696-9601 - E-MAIL: ORTOBRAS@ORTOBRAS.COM.BR

559
B.1

LINHA POSTURAL

CONFORMA
TILT

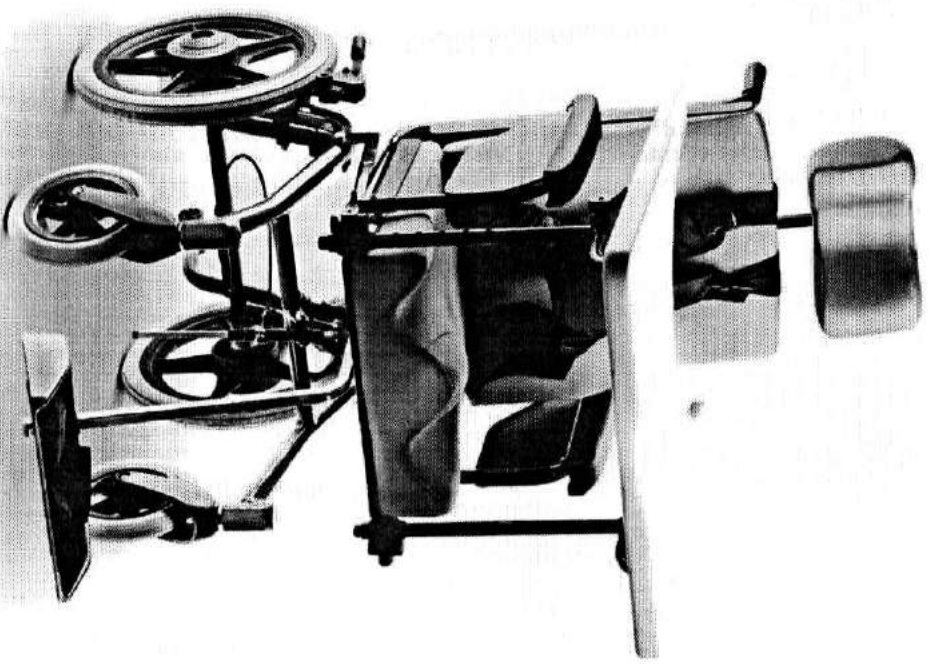
Tela que é importante

INFORMAÇÕES TÉCNICAS >

- Construída em ligas alumínicas aeronáuticas temperadas;
- Relembros blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;
- Eixos de aço reforçados;
- Pintura epóxi;
- Estrutura monobloco;
- Rodas traseiras em nylon com pneu arábico de 16";
- Rodas dianteiras tríplices de 7" com garfo de nylon;
- Sistema de desm" ontagem rápida "click release" nas quatro rodas;
- Pedaço bilaterais;
- Sistema modular de assento e encosto em espuma de alta densidade;
- Apoio de cabeça em espuma de alta densidade, regulável em altura e profundidade;
- Colchão fofoqueto quatro pontas para sustentação do tronco, tipo pentagon;
- Pedra de fácil desmontagem;
- Manteiças individuais para condução de estuque;
- Apoio de braço com regulagem de altura e revoover;
- Proteitor de roupas incorporado ao apoio de braço;

OPCIONAIS >

- Suporte do pedal removível, regulável na altura e profundidade;
- Apoio de pés tipo plataforma com tira de fixação;
- Sistema de pedaleto "Tilt", milimétrico na poltrona, de 0º a 40°, acionado com o pé através do garfo localizado na estrutura do quadro;
- Roda anti-tambo;
- Capacidade de peso de 70 Kg
- Mesa de atividades;
- Roda dianteira de 5" e 7" tríplices, com garfo de alumínio;
- Rodas traseiras salidas 16" com pneu inflável;
- Rodas traseiras em nylon com pneu arábico de 16";
- Cinto pélvico e em "Y";
- Protetor de calças;
- Apoio de pé removível;
- Contêntores laterais do tronco, de espuma injetada de alta densidade, facilmente ajustáveis;

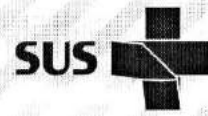


MEDIDAS >

| Largura do assento | Largura total na coxilha | Profundidade do assento da coxilha | Profundidade total da cadeira | Altura do encosto | Peso da cadeira |
|--------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| 25 cm | 47 cm | 25 cm | 30 cm | 76 cm | 19 Kg |
| 30 cm | 50 cm | 30 cm | 33 cm | 78 cm | 19 Kg |
| 35 cm | 50 cm | 35 cm | 35 cm | 80 cm | 19 Kg |
| 38 cm | 52 cm | 40 cm | 38 cm | 82 cm | 19 Kg |
| 40 cm | 52 cm | 45 cm | 40 cm | 84 cm | 19 Kg |
| 42 cm | - | 50 cm | 42 cm | 110 cm | 19 Kg |
| 44 cm | - | - | - | - | 19 Kg |

Monobloco

linha adulto
2017



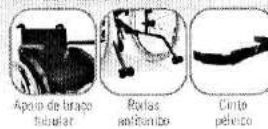
STAR LITE



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado.
- Rolamentos blindados nas quatro, inclusive no eixo vertical do garfo.
- Pintura epóxi.
- Eixos reforçados de aço.
- Assento rígido.
- Encosto flexível.
- Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento.
- Estrutura tipo monobloco, com encosto rebatível.
- Rodas traseiras de 24 X 1" infláveis.
- Aro de impulso em nylon.
- Rodas dianteiras de 6" maciças com garfo em aço.
- Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras.
- Freios bilaterais.
- Protetor de roupas.
- Cambagem de 3°.
- Apoio de pés fixo em "U", regulável na altura.
- Faixa de panturrilha.
- Capacidade de peso 120 kg.
- Peso total 11,5 kg.

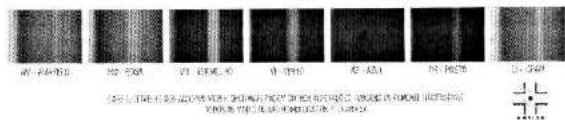
OPCIONAIS



Apoio de braço tubular Rodas em nylon Cinto pélvico

| Largura do assento | Largura total | Profundidade do assento | Profundidade total | Altura do encosto |
|--------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| 35 cm | 58,5 cm | 35 cm | 81,5 cm | 30 cm |
| 38 cm | 61,5 cm | 40 cm | 81,5 cm | 35 cm |
| 40 cm | 63,5 cm | 45 cm | 86,5 cm | 40 cm |
| 42 cm | 65,5 cm | - | - | 45 cm |
| 45 cm | 68,5 cm | - | - | - |

TABELA DE CORES

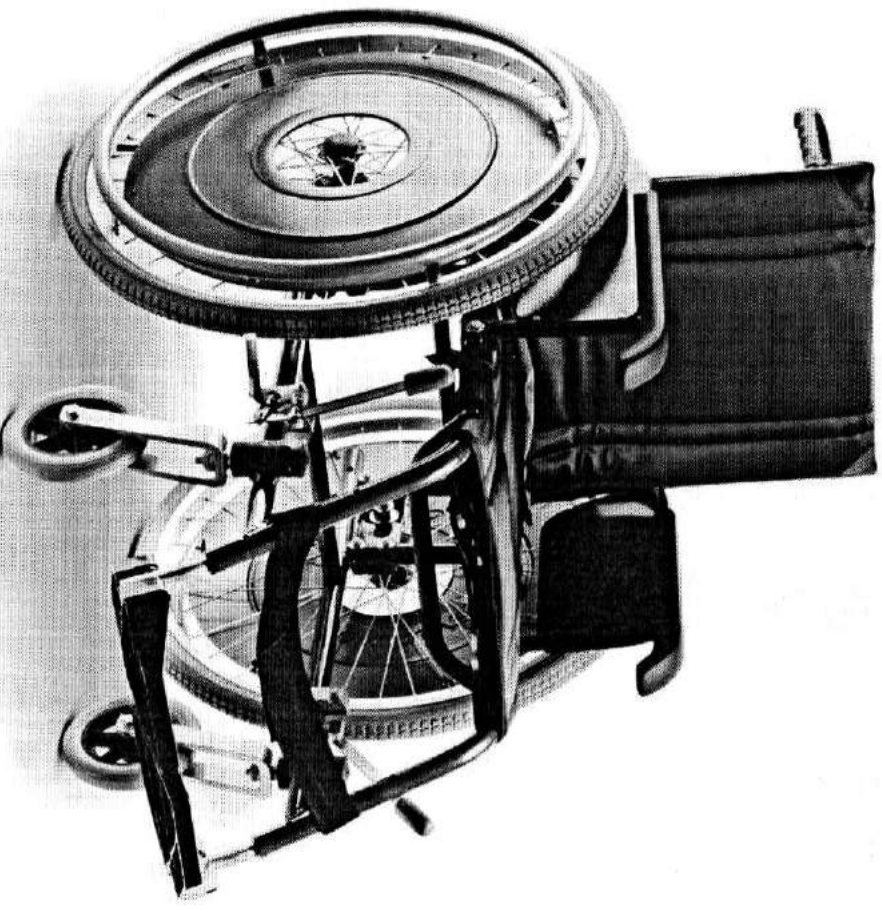


SEU LUGAR É O SEU COMFORTO. SEU COMFORTO É O SEU BEM-ESTAR. SEU BEM-ESTAR É O SEU CUIDADO. SEU CUIDADO É O SEU CUIDADO. SEU CUIDADO É O SEU CUIDADO.

LINHA ADULTO
GAZELA ULTRA
LITE



Abreu 200kg



INFORMAÇÕES TÉCNICAS >

- Construída em liga alumínio aeronáutica temperada.
- Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo.
- Eixos de aço reforçado.
- Pintura epóxi.
- Estopamento 100% espuma impermeável e acolchoada.
- Estrutura tipo monoloco com encosto removível.
- Rodas traseiras de 24" infláveis, rodadas.
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio.
- Aro de impulso em alumínio com pátula epóxi.
- Sistema de desmontagem rápida "click release" nas quatro rodas.
- Freios laterais.
- Protetor de reles.
- Apoio de braços removíveis.
- Prato de talpões incorporado ao apoio de braços.
- Apoio de pés removível e regulável na altura.
- Faixa de partilha.
- Pêra de ligação das rodas traseiras com 6 furos que permitem a regulação de altura, mudança do ângulo do

assento e amortização ou posteriorização das molas.

- Capacidade de peso de 120 Kg

OPCIONAIS >

- Mesa de altitudes (até 45 cm na largura de assento).
- Roda dianteira de 6" e 7" infláveis, com garfo de alumínio.
- Aro de impulso com juntas ferraj para rodas raras.
- Pêdas antiduço.
- Conjunto de apoio e sêca.
- Cinto pélvico, torácico e em "V".
- Conjunto de assento e encosto sintético (até 45 cm de largura de assento).
- Opcional de configuração para obesos até 200 Kg.
- Rodas traseiras de nylon 20" e 24" com pneu artificial e aro de impulso cromado.
- Rodas traseiras rodadas de 20" com pneu inflável e aro de impulso em alumínio com pátula epóxi.
- Pedal para frente.

MEDIDAS >

| Medida do assento | Largura total em posição | Profundidade assento da cadeira | Profundidade total da cadeira | Peso da cadeira |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 35 cm | 56 cm | 40 cm | 93 cm | 15,25 Kg |
| 38 cm | 58 cm | 45 cm | 98 cm | 15,25 Kg |
| 40 cm | 61 cm | 50 cm | 103 cm | 15,25 Kg |
| 42 cm | 63 cm | - | - | 15,25 Kg |
| 45 cm | 66 cm | - | - | 15,25 Kg |
| 48 cm | 69 cm | - | - | 15,25 Kg |
| 50 cm | 72 cm | - | - | 15,25 Kg |
| 55 cm | 75 cm | - | - | 15,25 Kg |
| 60 cm | 78 cm | - | - | 15,25 Kg |

Obeso

ULX



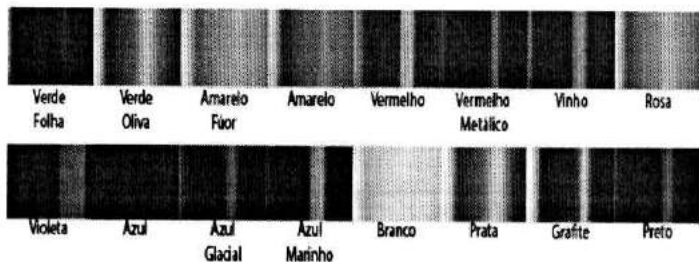
ortobras
A LIDA NÃO PARA (<https://ortobras.com.br>)

* Estas fotos são meramente ilustrativas podendo sofrer alterações sem aviso prévio!

Leve e robusta. Fabricada para durar.

ULX é sinónimo de resistência e durabilidade. A sua robusta estrutura de alumínio aeronáutico garante um desempenho todo-terreno no dia a dia. Está testada e homologada para utilizadores até 140 kg.

Cores disponíveis



Mais informações

Veja abaixo informações mais detalhadas.

| | |
|------------------------|-----------------------|
| TipodeQuadro | Fechamento em Duplo X |
| Registro ANVISA | 8011804002 |
| Classificação de Risco | I-Baixo Risco |

| | |
|--------------------|----------------|
| Peso | 16 Kg |
| Material do quadro | Alumínio |
| Capacidade | 140 Kg |
| Dimensão da caixa | L320xC780xA900 |

Banho e assento sanitário

linha adulta
2017

ENCISAL

SSB
D.



BANHO ECONÔMICA



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- ⊗ Construída em aço carbono.
- ⊗ Pintura epóxi.
- ⊗ Encosto 100% capota impermeável.
- ⊗ Estrutura do quadro fixa.
- ⊗ Rodas traseiras maciças dirigíveis de 5", com eixo fixo.
- ⊗ Rodas dianteiras maciças de 5".
- ⊗ Freios bilaterais.
- ⊗ Apoio de braços removível.
- ⊗ Apoio de pés rebatível.
- ⊗ Assento com abertura frontal.
- ⊗ Capacidade de peso 120 kg.
- ⊗ Peso total 7 kg.

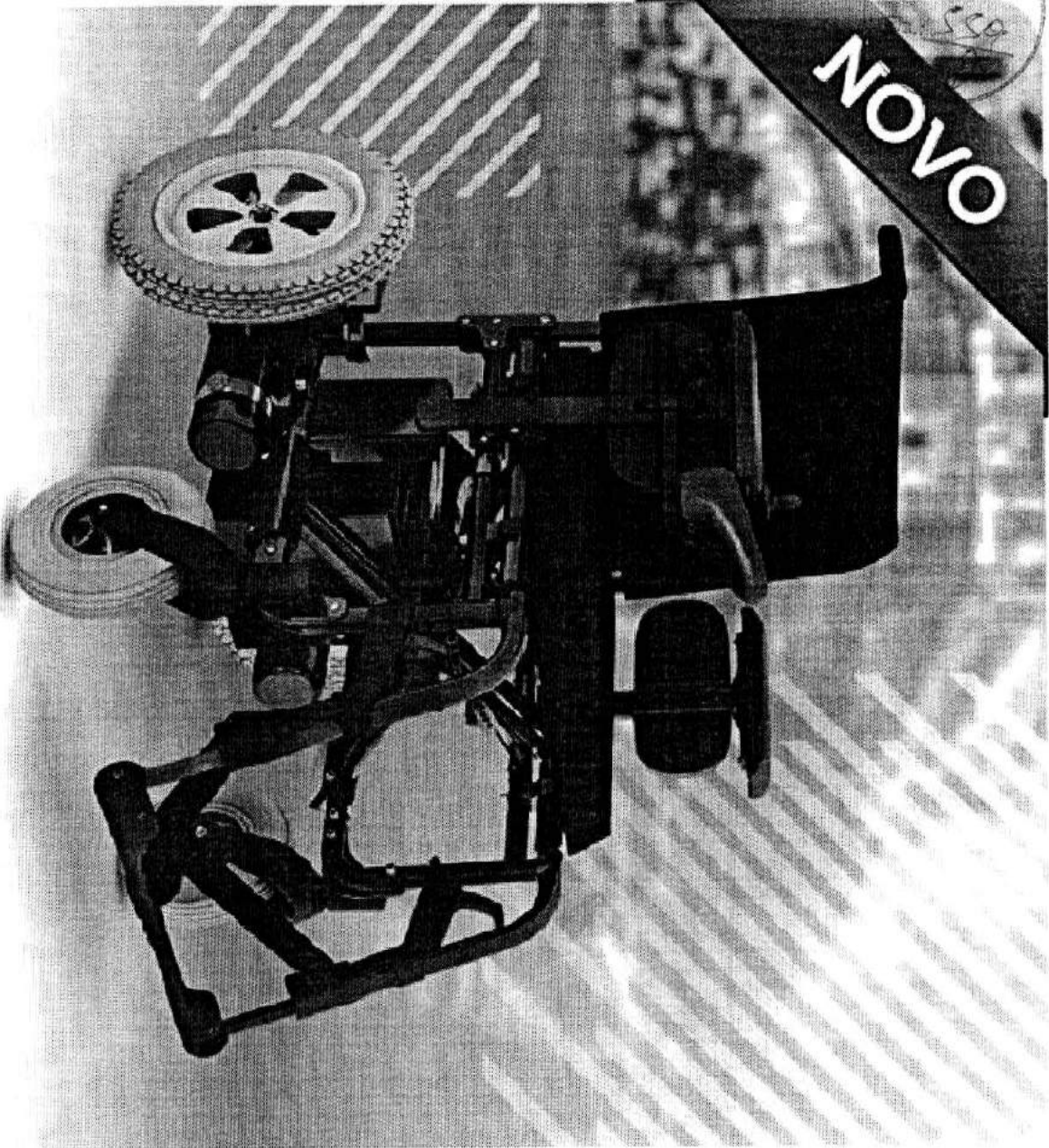
| Largura do assento | Profundidade do assento | Altura do encosto |
|--------------------|-------------------------|-------------------|
| 40 cm | 40cm | 40 cm |
| 44 e 48 cm | - | - |

CDR 2.6



UNICISAL
559

NOVO



CARACTERÍSTICAS

- Estrutura de alumínio dobrável em "X"
- Baterias desmontáveis
- Apoio de braços e pés ajustáveis e desmontáveis
- Pneus traseiros 12" maciços e dianteiros 200x50 maciços

ESPECIFICAÇÕES

| | |
|----------------------------------|------------|
| Veloc. máx. | Autonomia |
| 6,5 m/min | 15 km |
| Largura do assento | |
| 38/40/42/44/46/48/50 cm | |
| Profundidade do assento | |
| 40/45/50 cm | |
| Altura do encosto | |
| 40/45/50 cm | |
| Peso | Capacidade |
| 46 kg | 120kg |
| Tensão do carregador de baterias | |
| 110/220 VAC automático | |



OPCIONAIS



Mitsubashi



* Estas fotos são meramente ilustrativas podendo sofrer alterações sem aviso prévio!

E4

◀ voltar (<https://ortobras.com.br/?page=cadeiras&cat=cadeira-de-rodas>)

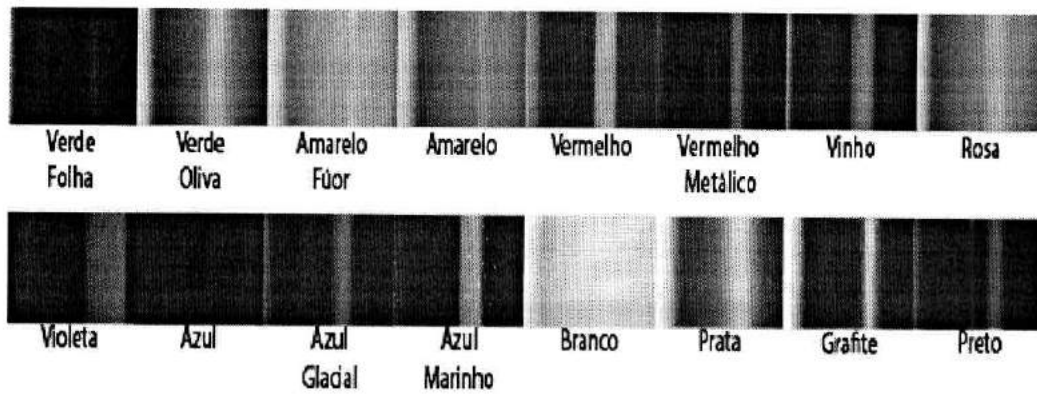
Cadeira motorizada dobrável mais prática do mercado

Compacta, dobrável e desmontável.

A E4 é uma cadeira muito versátil. A sua estrutura tubular de alumínio lhe dá grande resistência e leveza. Como se podem retirar os apoios de pés e as baterias, ela se torna muito prática e fácil de transportar.

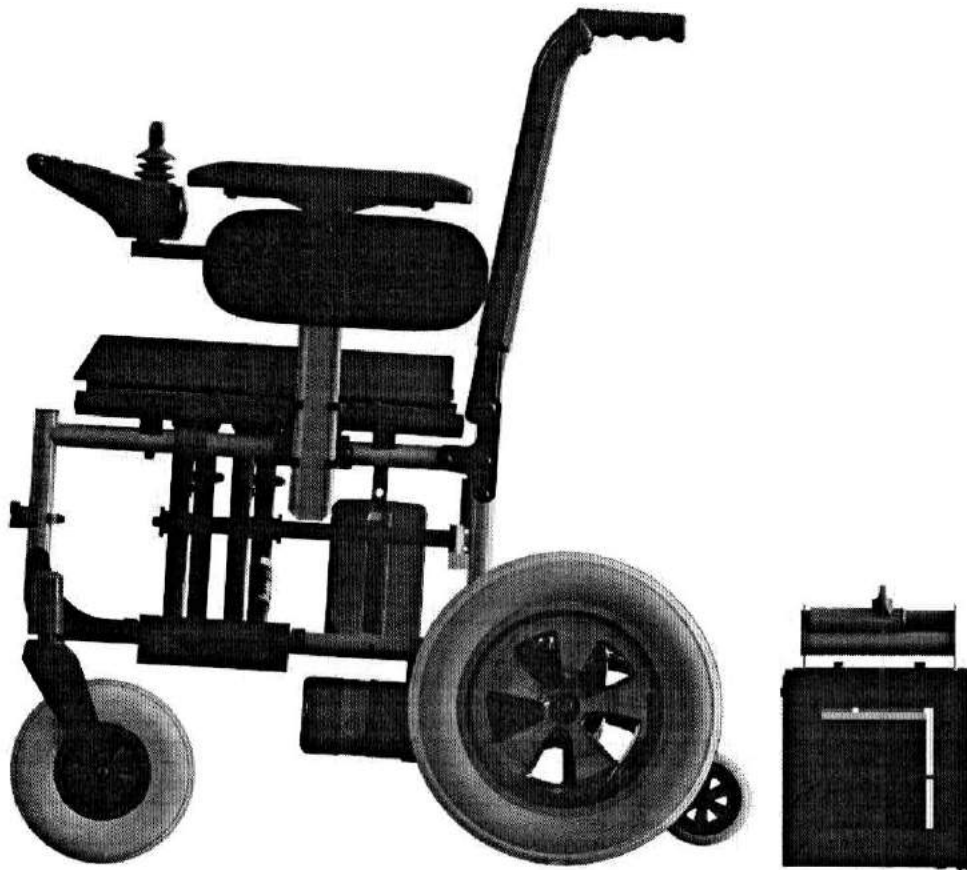
Precisa de mais liberdade no exterior? Escolha as baterias de 48 Amp para uma autonomia superior.

Cores disponíveis

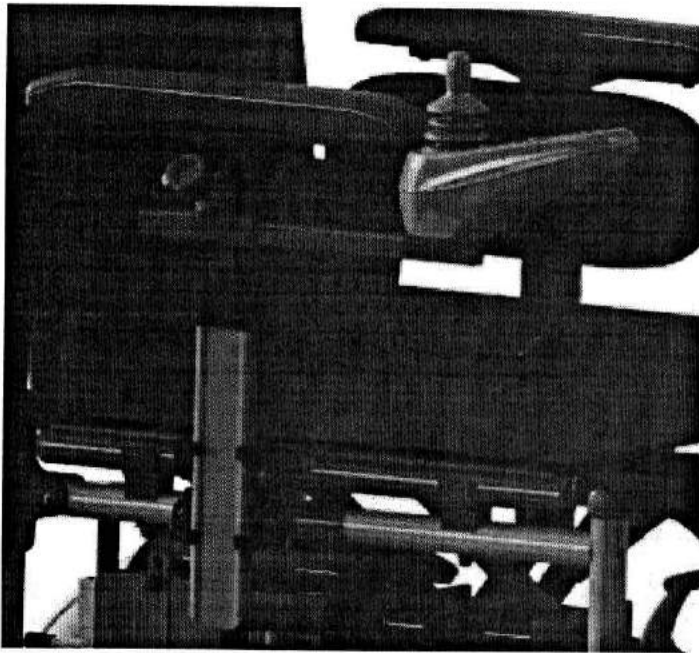
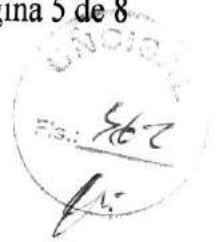


Mais informações

Veja abaixo informações mais detalhadas.



Muito compacta quando fechada



Simple ajuste do apoio de braços

A E4 conta com apoios de braços reguláveis em altura de série para obter a posição mais adequada para a comodidade e estabilidade do usuário. O joystick pode ser montado tanto no lado direito como no esquerdo.



Múltiplas opções

Para adaptar a cadeira às necessidades específicas de cada usuário a E4 pode ser configurada com apoio de pés eleváveis, assento e encosto anatômicos, apoio de cabeça, cintos...etc

VER DETALHES ([HTTPS://ORTOBRAS.COM.BR/CADEIRAS-DE-RODAS/](https://ortobras.com.br/cadeiras-de-rodas/motorizada-e4/))



Rua Düren, 298
Barão - RS - Brasil - CEP 95730-000
E-Mail: contato@ortobras.com.br
Fone: 55 51 3696.9600



Facebook (<https://www.facebook.com/Ortobras/>)

Institucional

[A empresa \(https://ortobras.com.br/a-empresa\)](https://ortobras.com.br/a-empresa)

[História \(https://ortobras.com.br/historia\)](https://ortobras.com.br/historia)

[Responsabilidades \(https://ortobras.com.br/responsabilidades\)](https://ortobras.com.br/responsabilidades)

[Sala de imprensa \(https://ortobras.com.br/noticia\)](https://ortobras.com.br/noticia)

Soluções

[Cadeiras de rodas \(https://ortobras.com.br/#cadeiras\)](https://ortobras.com.br/#cadeiras)

[Plataformas de acessibilidades \(https://ortobras.com.br/plataformas\)](https://ortobras.com.br/plataformas)

[Elevadores \(https://ortobras.com.br/elevadores\)](https://ortobras.com.br/elevadores)

UNICISA
Nº: 564
Es

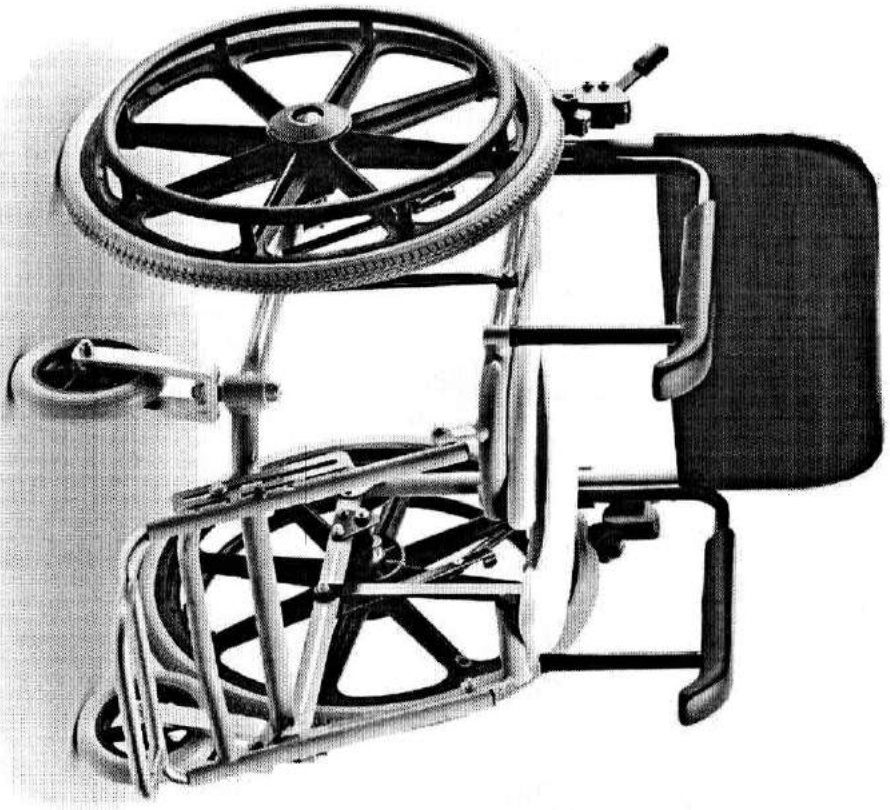
LINHA HIGIÊNICA

HYGIENIKA

Bombrue ovo de prepoliester

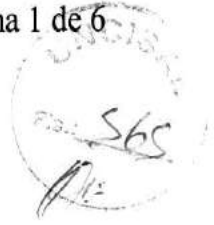
INFORMAÇÕES TÉCNICAS >

- Caratula em liga alumínio reforçada com uretano;
- Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;
- Pneu 6x06;
- Eixos reforçados de aço;
- Encosto 100% capota impermeável;
- Exclusivo sistema de fechamento frontal;
- Rodas traseiras de nylon 20" pneu antilivro;
- Aço em Tappalco em nylon;
- Rodas dianteiras metálicas de 6", com garfo de alumínio;
- Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras;
- Faltas plásticas;
- Apoio de braços removível;
- Apoio de pé tipo plataforma, fixo e regulável no altura;
- Assento com aderência frontal;
- Capacidade de peso de 100 Kg.



MEDIDAS >

| Medida | Valor | Medida | Valor | Medida | Valor | Medida | Valor | |
|----------------------|-------|-------------------|-------|-------------------------|-------|-------------------------|------------|----------|
| Altura total assento | 38 cm | Altura do encosto | 63 cm | Profundidade do assento | 40 cm | Profundidade do encosto | 85 cm | |
| | | | | | | | Peso total | 12,25 kg |



Cadeiras

Home (<https://ortobras.com.br>) / Detalhe cadeira

Banho Concha



* Estas fotos são meramente ilustrativas podendo sofrer alterações sem aviso prévio!

H1 Concha

◀ voltar (<https://ortobras.com.br/?page=cadeiras&cat=banho>)

Cadeira de

banho para crianças com paralisia cerebral



| | |
|------------------------------|----------------------|
| Pedal | N/A |
| Eixo Traseiro | N/A |
| Eixo Dianteiro | N/A |
| Roda Traseira | N/A |
| Pneu da Roda Traseira | N/A |
| Aro de impulso | N/A |
| Suspensão | N/A |
| Tipo do Encosto | Fixo |
| Opções de Encosto | Flexível impermeável |
| Apoio de Braço | N/A |
| Freios | N/A |
| Assento | Flexível impermeável |
| Almofada | N/A |
| Protetor de Roupa | N/A |

Cadeiras de Rodas

Selecione uma categoria

Banho Tetra plégico



* Estas fotos são meramente ilustrativas podendo sofrer alterações sem aviso prévio!

H1 Reclinável

◀ voltar (<https://ortobras.com.br/?page=cadeiras&cat=banho>)

Cadeira de banho com basculação e apoio de cabeça

A H1 reclinável foi feita para quem necessita de mais conforto e estabilidade no banho.

Possui um sistema de basculação de até 45° que faz com que parte do peso seja transferido para o encosto e o apoio de cabeça, oferecendo mais estabilidade.

A sua estrutura é feita de alumínio e seu encosto impermeável torna a H1 reclinável muito leve e resistente a oxidação.

Cores disponíveis



Mais informações

Veja abaixo informações mais detalhadas.

| | |
|--|------------------|
| Tipo de Quadro | Monobloco |
| Registro ANVISA | 80118040001 |
| Classificação de Risco | I-Baixo Risco |
| Peso | 14 Kg |
| Material do quadro | Alumínio |
| Capacidade | 100 Kg |
| Dimensão da caixa | |
| Larguras do assento | 46 cm |
| Profundidades do assento | 40 cm |
| Alturas do encosto | 40 cm |
| Altura dianteira do assento ao piso | 50 cm |
| Regulagem do apoio de pés | de 40 cm a 48 cm |
| Angulos de ajuste do encosto | N/A |
| Cambagem | N/A |
| Largura total | 66 cm |



(<https://ortobras.com.br/cadeiras-de-rodas/h1/?cat=banho>)

H1

A cadeira de banho mais completa e versátil

VER DETALHES ([HTTPS://ORTOBRAS.COM.BR/CADEIRAS-DE-RODAS/H1-RECLINAVEL/?PAGE=HOME&CAT=BANHO](https://ortobras.com.br/cadeiras-de-rodas/h1-reclinavel/?page=home&cat=banho))

(<https://ortobras.com.br/cadeiras-de-rodas/h1-concha/?cat=banho>)

H1 Concha

Cadeira de banho para crianças com paralisia cerebral



Rua Düren, 298
Barão - RS - Brasil - CEP 95730-000
E-Mail: contato@ortobras.com.br
Fone: 55 51 3696.9600



Facebook (<https://www.facebook.com/Ortobras/>)

Institucional

A empresa (<https://ortobras.com.br/a-empresa>)

História (<https://ortobras.com.br/historia>)

Responsabilidades (<https://ortobras.com.br/responsabilidades>)

Sala de imprensa (<https://ortobras.com.br/noticia>)

Soluções



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-3 82
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

CRENCIAMENTO N.º UNCISAL 01/2017 2ª CHAMADA

Prazo para entrega dos documentos: 11.05.2018 a 11.11.2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E ADEQUAÇÕES POSTURAS PARA CADEIRAS DE RODAS.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA

C.N.P.J. N.º 17.074272/0001-39..

ENDEREÇO: ROD 470 KM 248 S/N, LOJA 02 BARAO VELHO, BARAO /RS

TELEFONE: 51 995487284.

E-MAIL: licitacoes.inverter@gmail.com

NOME DE PESSOA PARA CONTATO: .MARCELA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL: MARCELA SILVA.

R. G. N.º e / ou CPF N.º 046.289.626-93

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER, 205, TRISTEZA, POA/RS

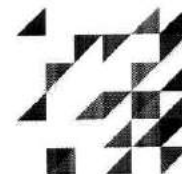
TELEFONE: 51 995487284

E-MAIL: licitacoes.inverter@gmail.com.

Recebemos, através do site <http://www.uncisal.edu.br>, cópia do instrumento convocatório acima identificado.
Maceió / Alagoas 17 de maio de 2018

Assinatura

PROCESSO N.º 41010-12020/2016
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CRENCIAMENTO N.º UNCISAL-001/2017
CADEIRAS DE RODAS.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 41010-12020/2016 –
CREDENCIAMENTO N.º UNCISAL-001/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E ADEQUAÇÕES POSTURAS PARA CADEIRAS DE RODAS.

NOME DA ASSITENCIA TECNICA

**JIP COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. MEDICOS HOSP.
E SERVIÇOS LTDA. - EPP.,**

CNPJ 00.566.545/0001- 60

ENDEREÇO - LD Geraldo Melo dos Santos, no 110 –

Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP 57.051-240